

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2023

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.002636/2025-38.

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, [REDACTED] cientista social, portador da cédula de [REDACTED] podendo ser encontrado na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED] podendo ser encontrado na sede da AADESAM, e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.002636/2025-38, resolvem celebrar o **11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**, referente ao “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, de forma subsidiária, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de sua vigência por 21 (vinte e um) dias, a contar de 06/05/2025 a 27/05/2025, da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, visando a correção do período de execução no sistema SISCONV



haja vista que o Plano de Trabalho do 10º Termo Aditivo foi cadastrado com vigência de 27/03/2025 a 06/05/2025, quando na realidade, a data de encerramento é o dia 27/05/2025, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente 11º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por 21 (vinte e um) dias, a contar de 06/05/2025 a 27/05/2025, nos termos do Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

EDUARDO COSTA TAVEIRA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital
por EDUARDO COSTA
TAVEIRA: [assinado digitalmente]
Dados: [assinado digitalmente]

Manaus, 6 de maio de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

BRENO PENHA SOUZA SERRA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital
por BRENO PENHA SOUZA
SERRA: [assinado digitalmente]
Dados: [assinado digitalmente]

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental –
AADESAM

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

